Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
SS. 03
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 643/2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocar máquina de suco de laranja natural em todas as escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA: Tal medida visa cuidar ainda mais da saúde das crianças, prevenindo gripes, resfriados e a desnutrição, uma vez que a laranja é rica em vitamina C e sais minerais.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2010.

«JAILMA BARBOSA SILVA »
Vereadora